



DESPACHO

ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA (SIADAP3)

CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE VOTO

A Comissão Paritária é um órgão com competência consultiva, para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação. Neste sentido, foram já iniciados os procedimentos para a sua eleição, cabendo, agora, a tarefa de constituição das mesas de voto.

A data limite para a apresentação das propostas de constituição das mesas de voto para a eleição da Comissão Paritária do Município de Ponta do Sol foi **26/11/2018**.

Não tendo sido apresentadas propostas para a constituição dos elementos para a mesa de voto e em conformidade com a alínea a), do n.º 6, do artigo 59.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, na falta de apresentação de propostas dentro dos termos fixados, a designação dos membros das mesas de voto será feita por Despacho do Vereador dos Recursos Humanos da Câmara Municipal, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do ato eleitoral.

Nestes termos, designo para constituição das mesas de voto supra referidas, os seguintes membros:

- Efetivos:

- **Susana Maria Dias Paulo**- Presidente;
- **Paulo Jorge Jesus Teles** - Secretário;
- **Maria Fernanda da Luz Coelho Perdigão** - Vogal.

- Suplentes:

- **Maria Teresa da Silva Campanário**;
- **Ana Cristina Rodrigues Costa Álvaro**.

Extraiam-se cópias deste despacho e remetam-se aos Dirigentes das Unidades Orgânicas do Município para conhecimento e afixação imediata.

Divulgue-se na página eletrónica do Município.

Ponta do Sol, 27 de novembro de 2018

O Vereador dos Recursos Humanos,

(Sidónio da Luz Ramos Pestana)

(Por delegação de competências da Presidente da Câmara Municipal através do Despacho n.º 09/2017/PR, datado de 25/10/2017, publicado na 2.ª Série do D.R. de 15/12/2017)